



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Trata-se de “materiais de pintura e hidráulicos para secretaria de serviços”

2. Do Memorial Descritivo:

2.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

TIPO	UNID.	Qtd solicitada	DESCRITIVO
LUVA DE 1 POLEGADA MARROM	Un.	20	 Diâmetro: 32mm Aplicação: Água fria Material: PVC Forma: Redondo Suporta até 7,5 Kgf/cm² a 20°C, assegurando eficiência nas instalações
LUVA DE 1 ¼ MARROM	Un.	20	 Diâmetro: 4 cm Material: PVC Luva Soldável É galvanizada: Não
JOELHO DE 1 ¼ SOLDAVEL MARROM	Un.	20	 Joelho Soldavel 45° 40mm suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).
CURVA DE 1 ¼ MARROM	Un.	20	 curva conexão de água do tipo soldável na cor marrom Curva Soldável 90° Tamanho 40mm
TUBO AJUSTAVEL SANFONADO	Un.	20	 Modelo para Privada Sanitária Cor: Branco Dimensões: Largura: 30 cm Altura: 3,8 cm Materiais: EVA, Polipropileno Diâmetro de entradas: 3.8 cm Diâmetro de saídas: 3.8 cm É flexível: Sim Lugares de colocação: Bacia, Sanitário, Vaso Acessórios incluídos: Porca, tubo de ligação
COLA ADESIVO PLASTICO	Un.	5	Cor: Incolor Formato de venda: Unidade Peso da unidade: 175 g



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			Tipo de adesivo: De contato	
REGISTRO ESFERA ½ LATAO	Un.	15		DESCRIÇÃO: Válvula de esfera monobloco 1/2" em latão cromado com alavanca. TIPO DE PEÇA: Válvula esfera monobloco MATERIAL: Latão cromado ACIONAMENTO: Por alavanca de aço VEDAÇÃO: PTFE, O-RING TIPO DE ROSCA: Fêmea X Fêmea BITOLA: 1/2" Polegada CLASSE DE PRESSÃO MÁX: 25 Bar 360 Psi á 80°C TEMPERATURA DE TRABALHO: -20°C a 110°C
T DE 1 ¼ SOLDÁVEL MARROM	Un.	20		Conexão hidráulica Tê Material: PVC Bitola de 1.1/4" ou 40mm
BARRA DE CANO 1 ¼ MARROM	Un.	4		Barra de Tubo Marrom Tipo Soldável Bitola: 40mm - 1.1/4 Barra com 6m
TORNEIRA BOIA ¾ CAIXA D'ÁGUA	Un.	15		Torneira Boia Medida ¾ Comprimento da haste 40cm Boia de 10cm fabricada em poliestileno
ROLO DE LÃ PINTURA 15CM	Un.	25		Especificações Técnicas: Medida: 15 cm Material do rolo: lã fibra de poliéster Material do cabo: plástico Estrutura: aço treilado galvanizado Peso:0.05 kg
ROLO DE LÃ PINTURA 9CM	Un.	25		Especificações Técnicas: Medida da lã 9 cm Material do rolo: lã fibra de poliéster Material do cabo: plástico Estrutura: aço treilado galvanizado Peso:0.05 kg



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PINCEL DE 1.1/2	Un.	40	 Tamanho 1.1/2 Formato: Simples Ponta: Cerda natural gris Virola: Alumínio polido Cabo: Polipropileno Cor do Cabo: Vermelho;
PINCEL DE 2 POLEGADAS	Un.	40	 Tamanho: 2 Polegadas Formato: Simples Ponta: Cerda natural gris Virola: Alumínio polido Cabo: Polipropileno Cor do Cabo: Vermelho;
CABO DE ROLO	Un.	30	 Cabo Para Rolo De Pintura 23cm comprimento mínimo do rolo: 23 cm. Punho de plástico que oferece conforto e firmeza durante o uso.
TINTA ESMALTE MARROM MADEIRA	Un.	15	Formato balde ou lata Contendo: 3,6 litros Cor Marrom madeira Alta Durabilidade, Proteção para Madeira Acabamento Brilhante Superfícies aptas Chapas de aço, Corrimãos, Estruturas de Ferro, Estruturas metálicas, Janelas, Madeira, Metal, Portas, Portões, Rodapés, grades, móveis de madeira.É aerossol: Não É lavável: Sim É antimoho: Sim Com proteção UV: Sim É resistente à água: Sim
CAL PARA REBOQUE	Un.	150	 Uso Indicado Para assentar tijolos, reboco, massa fina etc.. Tipo: Hidratada Peso do Produto: 20,00 KgNorma Técnica NBR 7175:92



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Do julgamento das proposta fornecidas:

3.1 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor menor global.

3.2 A adoção do critério de julgamento por menor preço global justifica-se em razão da natureza dos itens, os quais, embora distintos (materiais hidráulicos, de pintura e de manutenção em geral), são usualmente fornecidos pelo mesmo segmento de mercado, qual seja, empresas de materiais de construção, o que assegura a ampla competitividade mesmo em contratação por lote.

O parcelamento em itens ou grupos poderia gerar a contratação de múltiplos fornecedores, o que aumentaria a complexidade da gestão contratual, com necessidade de controles distintos de entrega, recebimento, conferência, faturamento e pagamento, elevando os custos administrativos sem ganho proporcional de economicidade.

Além disso, os materiais destinam-se à manutenção predial e são utilizados de forma integrada nas atividades da Secretaria, de modo que o fornecimento por múltiplos fornecedores pode ocasionar entregas em prazos distintos, dificultando o planejamento das ações de manutenção e comprometendo a continuidade dos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, que os itens possuem, em sua maioria, baixo valor unitário, o que torna o parcelamento pouco eficiente sob a ótica econômica, uma vez que o custo operacional da gestão de múltiplas contratações pode superar eventual benefício obtido com a divisão do objeto.

Dessa forma, o agrupamento em lote único revela-se mais eficiente, econômico e adequado ao interesse público, sem prejuízo à competitividade, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula nº 247 do TCU.

3.3 O item (**CAL PARA REBOQUE**) Será feita a entrega parcial conforme solicitado pela secretaria de serviços com emissão de nota.

4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

4.2 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Após emissão do empenho e Autorização de fornecimento a contratada terá 15 dias para entrega do material.

4.4 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, cancelamentos da entrega ou qual a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar o servidor Fernando Henrique da Silva, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail servicos@tiete.sp.gov.br.

5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Valor de referência:

6.1. A pesquisa de preços foi realizada através de orçamento a obtido através da secretaria de serviços.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 16 de Junho de 2026

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços